



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481-Vila Santa Clara - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-092 - Est. de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VOLTADA À 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2026.

Aos vinte um dias do mês de setembro de 2026, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 8h00min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador José Antonio Saes Neto, Presidente da Comissão, do Vereador Marco Antonio Buono Soldera, Relator da Comissão e o Vereador José Assumpção Valentim Neto, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 049/2026**, que *"Autoriza concessão de uso de bem público municipal, e dá outras providências"*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 050/2026**, que *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir, por compra e venda mediante inexigibilidade de licitação, o imóvel urbano que especifica, destinado à ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS Victor Zivieri, e dá outras providências"*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 051/2026**, que *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2026 do município de Estrela d'Oeste"*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 052/2026**, que *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2026 do município de Estrela d'Oeste"*; **Veto Total ao Autógrafo de Lei 4390/2026**, que *"Autoriza o Município de Estrela d'Oeste/SP a promover o pagamento retroativo de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes que tenham sido suspensos durante o período de decreto do estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19"*. Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 21 de setembro de 2026.

José Antonio Saes Neto	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Marco A. Buono Soldera	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Assumpção V. Neto	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	